



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017

ATA DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 003/2017

DATA: 29/06/2017, às 08:00 hs.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em pavimentação em vias urbanas, deste Município.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

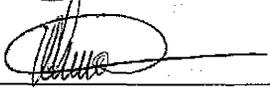
Às 08:15 hs (oito horas e quinze minutos) do dia 29 (vinte e nove) de junho de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onykley Fatiano Domingos Soares, Presidente e a Comissão de Licitação, designados através da Portaria nº 047/2017, de 01 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 003/2017. O Presidente da CPL esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no jornal O Estado do Maranhão, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Presidente da CPL, informou aos presentes que apenas a empresa **PAVICOL SERVICE LTDA**, retirou o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, o Presidente da CPL, constatou a presença da empresa **PAVICOL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.724.567/0001-40, representada pelo Sr. Attilio Castro Belin, RG nº 171148720019 GEJUSPC/MA. Continuando foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatorias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o Presidente da CPL, deliberou declarar credenciado o Sr. Attilio Castro Belin, como representante legal da empresa **PAVICOL SERVICE LTDA**, continuando, o Presidente da CPL, recebeu os envelopes 01 “Proposta” e 02 “Documentação de Habilitação”, da empresa presente no certame. Ato contínuo, o Presidente da CPL, solicitou aos membros da Comissão e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação” e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o Presidente da CPL, passou a abertura do envelope 01 - “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preços de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da Comissão rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade, e após a classificação da proposta da empresa **PAVICOL SERVICE LTDA**, com os preços no valor total de R\$ 465.920,45 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), foi dado prosseguimento à sessão com a abertura do envelope e nº. 02 “documentos de habilitação” da empresa classificada. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Presidente e membros da CPL e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **PAVICOL SERVICE LTDA**, apresentou documentação em



conformidade com as exigências constantes no Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, com os preços em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O presidente da CPL, informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL, encerrou a sessão e o Secretário lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e Licitante presente.

Presidente da CPL - 
Onykley Fátima Domingos Soares

Secretário da CPL - 
Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Membro da CPL - 
Vilequisandra Coelho Lima

Licitante:


PAVICOL SERVICE LTDA
CNPJ n.º 16.724.567/0001-40